



DECRETO Nº 86

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1358,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
15.1515.26.122.0001.2031 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
4165 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.298,93
4166 3190.11.00.00.00.0000 - 0503.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.163,76
4169 3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.200,00
4172 3390.30.00.00.00.0000 - 0503.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		7.332,76
4176 3390.39.00.00.00.0000 - 0503.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.941,05
4180 4490.52.00.00.00.0000 - 0503.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.159,28
4181 4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.705,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031</b>		<b>86.800,78</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515</b>		<b>86.800,78</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>86.800,78</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>86.800,78</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	86.800,78
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>86.800,78</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
15.1515.26.122.0001.2031 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
4163 3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.312,00
4167 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.727,00
4174 3390.36.00.00.00.0000 - 0503.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.900,00
4177 3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.953,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031</b>		<b>50.892,00</b>
15.1515.26.122.0005.1030 - UNIFORMIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DA SMTT		
3463 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0005.1030</b>		<b>30.000,00</b>
15.1515.26.782.0005.1021 - IMPLANTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE EMBARQUES		
3462 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.908,78
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.1021</b>		<b>5.908,78</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515</b>		<b>86.800,78</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>86.800,78</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 3 de outubro de 2022.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA